



2023/2670

24.11.2023

REGULAMENTO DE EXECUÇÃO (UE) 2023/2670 DA COMISSÃO

de 22 de novembro de 2023

que altera pela 339.^a vez o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho que impõe certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas às organizações EIIL (Daexe) e Alcaida

A COMISSÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (CE) n.º 881/2002 do Conselho, de 27 de maio de 2002, que impõe certas medidas restritivas específicas contra determinadas pessoas e entidades associadas às organizações EIIL (Daexe) e Alcaida (¹), nomeadamente o artigo 7.º, n.º 1, alínea a), e o artigo 7.º-A, n.º 5,

Considerando o seguinte:

- (1) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 contém uma lista das pessoas, grupos e entidades abrangidos pelo congelamento de fundos e recursos económicos previsto nesse regulamento.
- (2) Em 14 de novembro de 2023, o Comité de Sanções do Conselho de Segurança das Nações Unidas instituído em conformidade com as Resoluções 1267(1999), 1989(2011) e 2253(2015) decidiu alterar cinco entradas na lista das pessoas, grupos e entidades a que é aplicável o congelamento de fundos e recursos económicos.
- (3) O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 deve, por conseguinte, ser alterado em conformidade,

ADOTOU O PRESENTE REGULAMENTO:

Artigo 1.º

O anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002 é alterado em conformidade com o anexo do presente regulamento.

Artigo 2.º

O presente regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

O presente regulamento é obrigatório em todos os seus elementos e diretamente aplicável em todos os Estados-Membros.

Feito em Bruxelas, em 22 de novembro de 2023.

Pela Comissão,

Em nome da Presidente,

Diretor-Geral

Direção-Geral da Estabilidade Financeira, dos Serviços Financeiros e da União dos Mercados de Capitais

(¹) JO L 139 de 29.5.2002, p. 9.

ANEXO

(1) No anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002, rubrica «Pessoas singulares», são alteradas as seguintes entradas:

- (a) A entrada «Mohamed Amin Mostafa. Data de nascimento: 11.10.1975. Local de nascimento: Kirkuk, Iraque. Nacionalidade: iraquiana. Endereço: Via della Martinella 132, Parma, Itália (residência). Informações suplementares: Objeto de medida de controlo administrativo em Itália cujo termo está previsto para 15 de janeiro de 2012. Data de designação referida no artigo 7.º-D, n.º 2, alínea i): 12.11.2003.»

passa a ter a seguinte redação:

«Mohamed Amin Mostafa (графия original: محمد أمين مصطفى). Data de nascimento: 11.10.1975. Local de nascimento: Kirkuk, Iraque. Nacionalidade: iraquiana. Endereço: Via della Martinella 132, Parma, Itália (residência). Informações suplementares: Objeto de medida de controlo administrativo em Itália que caducou em 15 de janeiro de 2012. Data de designação referida no artigo 7.º-D, n.º 2, alínea i): 12.11.2003.»

- (b) A entrada «Said Jan 'Abd Al-Salam [também conhecido por a) Sa'id Jan 'Abd-al- Salam, b) Dilawar Khan Zain Khan, c) Qazi 'Abdallah, d) Qazi Abdullah, e) Ibrahim Walid, f) Qasi Sa'id Jan, g) Said Jhan, h) Farhan Khan, i) Aziz Cairo, j) Nangiali]. Data de nascimento: a) 5.2.1981, b) 1.1.1972. Nacionalidade: afegã. N.º do passaporte: a) OR801168 (passaporte afegão em nome de Said Jan 'Abd al-Salam, emitido em 28.2.2006, caduca em 27.2.2011), b) 4117921 (passaporte paquistanês em nome de Dilawar Khan Zain Khan, emitido em 9.9.2008, caduca em 9.9.2013). N.º de identificação nacional: 281020505755 (número de identificação kuwaitiano em nome de Said Jan 'Abd al-Salam). Informações suplementares: por volta de 2005, seguiu um «treino de base» num campo da Al-Qaida no Paquistão. Data de designação referida no artigo 2.º-A, n.º 4, alínea b): 9.2.2011.»

passa a ter a seguinte redação:

'Said Jan 'Abd Al-Salam (графия original: سعيد جان عبد السلام) [também conhecido por (pseudónimos fidedignos) (a) Sa'id Jan 'Abd-al-Salam, (b) Dilawar Khan Zain Khan; (pseudónimos pouco fidedignos) a) Qazi 'Abdallah, b) Qazi Abdullah, c) Ibrahim Walid, d) Qasi Sa'id Jan, e) Said Jhan, f) Farhan Khan, g) Aziz Cairo, jh) Nangiali]. Data de nascimento: a) 5.2.1981, b) 1.1.1972. Nacionalidade: afegã. N.º do passaporte: a) OR801168 (passaporte afegão em nome de Said Jan 'Abd al-Salam, emitido em 28.2.2006, caduca em 27.2.2011), b) 4117921 (passaporte paquistanês em nome de Dilawar Khan Zain Khan, emitido em 9.9.2008, caduca em 9.9.2013). N.º de identificação nacional: 281020505755 (número de identificação koweitiano em nome de Said Jan 'Abd al-Salam). Informações suplementares: por volta de 2005, seguiu um «treino de base» num campo da Al-Qaida no Paquistão. Data de designação referida no artigo 7.º-D, n.º 2, alínea i): 9.2.2011.»

- (c) A entrada «Iyad ag Ghali (também conhecido por a) Sidi Mohamed Arhali). Função: líder do Ansar Eddine. Endereço: Mali. Data de nascimento: a) 1.1.1958; b) 1958. Local de nascimento: a) Abeibara, região de Kidal, Mali; b) Bouressa, região de Bourem, Mali. N.º do passaporte: A1037434 (passaporte maliano emitido em 10.8.2001, caduca em 31.12.2014). Informações suplementares: a) Filiação paterna: Ag Bobacer Arhali; filiação materna: Rhiachatou Wallet Sidi; b) Certidão de nascimento maliana n.º 012546. Data de designação referida no artigo 2.º-A, n.º 4, alínea b): 25.2.2013.»

passa a ter a seguinte redação:

«Iyad ag Ghali (графия original: إيداغالي) [também conhecido por (pseudónimo fidedigno) a) Sidi Mohamed Arhali]. Funções: Fundador e dirigente do Ansar Eddine. Endereço: Mali. Data de nascimento: a) 1.1.1958; b) 1958. Local de nascimento: a) Abeibara, região de Kidal, Mali; b) Bouressa, região de Bourem, Mali. N.º do passaporte: A1037434 (passaporte maliano emitido em 10.8.2001, caduca em 31.12.2014). Informações suplementares: a) Filiação paterna: Ag Bobacer Arhali; filiação materna: Rhiachatou Wallet Sidi; b) Certidão de nascimento maliana n.º 012546. Data de designação referida no artigo 7.º-D, n.º 2, alínea i): 25.2.2013.»

- (d) A entrada «Abu Mohammed Al-Jawlani (também conhecido por a) Abu Mohamed al-Jawlani, b) Abu Muhammad al-Jawlani, c) Abu Mohammed al-Julani, d) Abu Mohammed al-Golani, e) Abu Muhammad al-Golani, f) Abu Muhammad Aljawlani, g) Muhammad al-Jawlani, h) Shaykh al-Fatih, i) Al Fatih, j) Amjad Muzaffar Hussein Ali al-Naimi, k) Abu Ashraf). Data de nascimento: a) Entre 1975 e 1979; b) 1980. Local de nascimento: Síria. Nacionalidade: síria. Endereço: a) Mossul, Souq al-Nabi Yunis; b) Na Síria desde junho de 2013. Informações suplementares: Filiação materna: Fatma Ali Majour. Descrição: Pele morena. Altura: 1,70 m. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Data de designação referida no artigo 7.º-D, n.º 2, alínea i): 24.7.2013.»

passa a ter a seguinte redação:

'Abu Mohammed Al-Jawlani (grafia original: أبو محمد الجولاني [também conhecido por (pseudónimo fidedigno) a) Abu Mohamed al-Jawlani, b) Abu Muhammad al-Jawlani, c) Abu Mohammed al-Julani, d) Abu Mohammed al-Golani, e) Abu Muhammad al-Golani, f) Abu Muhammad Aljawlani, g) Muhammad al-Jawlani, h) Amjad Muzaffar Hussein Ali al-Naimi; (pseudónimo pouco fidedigno a) شيخ الفاتح ، الفاتح (Shaykh al-Fatih, c) Al Fatih, d) Abu Ashraf]. Data de nascimento: a) Entre 1975 e 1979; b) 1980. Local de nascimento: Síria. Nacionalidade: síria. Endereço: a) Mossul, Souq al-Nabi Yunis; b) Na Síria desde junho de 2013. Informações suplementares: Filiação materna: Fatma Ali Majour. Descrição: Pele morena. Altura: 1,70 m. Fotografia disponível para inclusão no aviso especial da INTERPOL e do Conselho de Segurança das Nações Unidas. Data de designação referida no artigo 7.º-D, n.º 2, alínea i): 24.7.2013.»

(2) No anexo I do Regulamento (CE) n.º 881/2002, rubrica «Pessoas coletivas, grupos e entidades», é alterada a seguinte entrada:

(a) «Makhtab Al-Khidamat (também conhecido por a) MAK, b) Al Kifah). Informações suplementares: Absorvido pela Al-Qaida. Data de designação referida no artigo 2.º-A, n.º 4, alínea b): 6.10.2001.»

passa a ter a seguinte redação:

« Makhtab Al-Khidamat (grafia original: مكتب الخدمات [também conhecido por a) MAK, b) Al Kifah, c) Gabinete de Serviços afegão). Informações suplementares: Absorvido pela Al-Qaida. Data de designação referida no artigo 7.º-D, n.º 2, alínea i): 6.10.2001.»
